

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO - <https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

**RESOLUÇÃO Nº 78/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre Aprovação da Proposta de Emenda Impositiva Municipal Nº062/2024, de autoria do Vereador Waldison Freitas Neves, no valor de R\$ 1.100.042,00, destinada ao Hospital do Amor da Amazônia, para a aquisição de duas ambulâncias tipos B e D, devidamente equipadas, bem como equipamentos médico-hospitalares, tais como: Aparelho de Ultrassonografia, EUROPROBE 3.2 E Sonda CDTE SOE 3211-AC, Vídeo Colonoscópio Flexível e Vídeo Gastroscópio Flexível.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando do Decreto Nº 19.692, de 19 de Janeiro de 2024, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares no Município de Porto Velho/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.859, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre as normas e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de 27 de agosto de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Proposta.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Impositiva Municipal Nº062/2024, de autoria do Vereador Waldison Freitas Neves, no valor de R\$1.100.042,00 (hum milhão e cem mil e quarenta e dois reais), destinada ao Hospital do Amor da Amazônia, para a aquisição de duas ambulâncias tipos B e D, devidamente equipadas, bem como equipamentos médico-hospitalares, tais como: Aparelho de Ultrassonografia, EUROPROBE 3.2 E Sonda CDTE SOE 3211-AC, Vídeo Colonoscópio Flexível e Vídeo Gastroscópio Flexível.

Art. 2º - A contrapartida no valor de R\$303.734,79 (trezentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) pactuada no plano de trabalho apresentado neste conselho, será de responsabilidade do Hospital de Amor da Amazônia.

Porto Velho,/RO, 27 de agosto de 2025.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Jaime Gazola Filho**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 12/09/2025, às 13:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 16/09/2025, às 09:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0019681** e o código CRC **E36EF668**.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
RESOLUÇÃO Nº 78/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

**RESOLUÇÃO Nº 78/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre Aprovação da Proposta de Emenda Impositiva Municipal Nº062/2024, de autoria do Vereador Waldison Freitas Neves, no valor de R\$ 1.100.042,00, destinada ao Hospital do Amor da Amazônia, para a aquisição de duas ambulâncias tipos B e D, devidamente equipadas, bem como equipamentos médico-hospitalares, tais como: Aparelho de Ultrassonografia, EUROPROBE 3.2 E Sonda CDTE SOE 3211-AC, Vídeo Colonoscópio Flexível e Vídeo Gastroscópio Flexível.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando do Decreto Nº 19.692, de 19 de Janeiro de 2024, que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares no Município de Porto Velho/RO;

Considerando o Decreto Municipal nº 14.859, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre as normas e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de 27 de agosto de 2025, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Proposta.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Emenda Impositiva Municipal Nº062/2024, de autoria do Vereador Waldison Freitas Neves, no valor de R\$1.100.042,00 (hum milhão e cem mil e quarenta e dois reais), destinada ao Hospital do Amor da Amazônia, para

a aquisição de duas ambulâncias tipos B e D, devidamente equipadas, bem como equipamentos médico-hospitalares, tais como: Aparelho de Ultrassonografia, EUROPROBE 3.2 E Sonda CDTE SOE 3211-AC, Vídeo Colonoscópio Flexível e Vídeo Gastrosópio Flexível.

Art. 2º - A contrapartida no valor de R\$303.734,79 (trezentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) pactuada no plano de trabalho apresentado neste conselho, será de responsabilidade do Hospital de Amor da Amazônia.

Porto Velho, RO, 27 de agosto de 2025.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**JAIME GAZOLA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Resolução RESOLUÇÃO Nº 78/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 27/08/2025 (0019681) SEI 005.000817/2025-02 / pg.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 12/09/2025, às 13:39, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 16/09/2025, às 09:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0019681** e o código CRC **E36EF668**.

005.000817/2025-02 0019681v4

**Publicado por:**

Júlia Roberta Melgar Pereira

**Código Identificador:**CF192B7A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2025. Edição 4107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>